

PROCESSO SELETIVO Nº 069/2024/SESI
ANALISTA DE SISTEMAS – MASTER / ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
– PLENO
SESI PARAUAPEBAS

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Analista de Sistemas – Master**, com lotação Matricial e **Analista de Segurança do Trabalho – Pleno**, com lotação em Parauapebas/PA, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **17 a 19/04/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá apresentar Laudo com CID especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista de Sistemas – Master	Nível Superior	R\$ 10.184,38	44h*	CR	Matricial
Analista de Segurança do Trabalho – Pleno	Nível Superior	R\$ 6.063,87	44h*	CR	Parauapebas/PA

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista de Sistemas – Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Desenvolver e manter painéis interativos e relatórios dinâmicos no Power BI para fornecer insights acionáveis aos usuários finais; criar aplicativos personalizados e intuitivos no Power Apps para atender às necessidades específicas dos clientes e das equipes internas; projetar e implementar automações de processos utilizando RPA para aumentar a eficiência operacional e reduzir erros em tarefas repetitivas; colaborar com as equipes de negócios para entender os requisitos e traduzi-los em soluções técnicas utilizando as ferramentas adequadas; integrar soluções desenvolvidas com sistemas existentes para garantir a interoperabilidade e a consistência dos dados; fornece suporte técnico na análise de dados para garantir a confiabilidade de dados junto com os responsáveis pelos processos.

Desejável: Experiência em desenvolvimento de painéis e relatórios utilizando o Power BI; proficiência em desenvolvimento de aplicativos no Power Apps, incluindo criação de interfaces e lógica de negócios; conhecimento sólido em automação de processos utilizando RPA, preferencialmente com ferramentas como Power Automate ou Automation Anywhere; conhecimento do SAP Hana, SAP IM, SAP Logon (Módulos de Segurança do Trabalho); conhecimentos dos indicadores de Segurança do Trabalho.

2.2. Analista de Segurança do Trabalho – Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação, a nível de Especialização, em Segurança do Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias; suporte técnico para as empresas contratadas, bem como de seus profissionais; elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; suporte para estabelecer e implantar processos para garantir a participação e envolvimento das áreas de SSMA desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação/validação das propostas técnicas; suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; auditorias internas; participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte técnico na condução das reuniões de S&S; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; levantamento e interpretação de dados de SSMA; suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos com a Contratante; essas auditorias compreendem desde a fase de certificação até a fase de desmobilização; elaborar relatórios técnicos de inspeção e auditoria; suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; suporte na elaboração de Procedimento Local para a Gestão de Contratadas, estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PNR-00067.

Desejável: Pacote Office, Power Apps, Power BI, Vale Forms e Forms.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 12 de abril de 2024.



DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA